



## CREMEPE



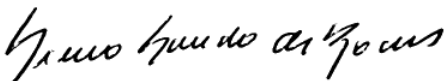

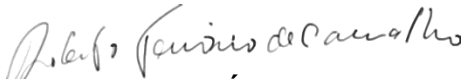


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA	
<b>1. LOCAL E DATA:</b>	
<b>Data:</b> 19/10/2016	<b>Hora do Início:</b> 13:00
<b>Local:</b> CREMEPE	<b>Hora do Término:</b>
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	
<b>PRESIDIDA POR:</b>	ANDRE SOARES DUBEUX - PRESIDENTE
<b>SECRETARIADA POR:</b>	JOSE CARLOS BARBOSA DE ALENCAR – SEC GERAL
<b>PARTICIPANTES</b>	
<b>CARGO</b>	
SILVIO S. ALVES RODRIGUES	2º SECRETARIO
ZILDA DO REGO CAVALCANTI	TESOUREIRA
ROBERTO TENORIO DE CARVALHO	2º TESOUREIRO
SILVIA DA COSTA C. RODRIGUES	CORREGEDORA
MARIA LUIZA B. MENEZES	VICE-CORREGEDORA
<b>PAUTA:</b>	
1	Protocolo nº 9288/2016 – Parecer da Assessoria Jurídica referente à atuação de médico não registrado neste conselho.
2	Protocolo nº 10405/2016 – Resposta do Conselho Federal de Medicina referente ao Ofício nº 5953/2016 – Cremepe.
3	Nota Técnica nº 03/2016 – Referente à transferência médico para outro CRM. Obrigatoriedade de quitação financeira. Pagamento integral da anuidade do exercício atual no CRM de origem.
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	
<b>ITEM 1 PAUTA:</b>	
Protocolo nº 9288/2016 – Parecer da Assessoria Jurídica referente à atuação de médico não registrado neste conselho.	
<b>DELIBERAÇÕES:</b>	
Aguardar prazo recursal por parte do médico. Fazer consulta a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco da localização do médico P. R. C. L., que até a presente data não consta qualquer registro neste conselho, com matrícula da SES de nº 223.985.0, e esteve lotado no Hospital Universitário Oswaldo Cruz no período de 1997 a 2011 no serviço de urologia. Sendo devolvido a SES em 05/11/2011, conforme ofício de nº 087/2016 – SMEDHUOC/UFPE.	
<b>ITEM 2 PAUTA:</b>	
Protocolo nº 10405/2016 – Resposta do Conselho Federal de Medicina referente ao Ofício nº 5953/2016 – Cremepe.	
<b>DELIBERAÇÕES:</b>	
Encaminhar a Assessoria Jurídica para junto com Tesouraria preparar consulta ao Tribunal de Contas, em virtude da abstenção do Conselho Federal de Medicina no despacho COJUR 561/2016.	



## CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

<b>ITEM 3 PAUTA:</b>
Nota Técnica nº 03/2016 – Referente à transferência médico para outro CRM. Obrigatoriedade de quitação financeira. Pagamento integral da anuidade do exercício atual no CRM de origem.
<b>DELIBERAÇÕES:</b>
Acatar decisão emitida através de Nota Técnica nº03/2016 da Assessoria jurídica onde recomenda que os médicos em débito, em caso de transferência, realize a quitação dos débitos junto à tesouraria do Cremepe. E que o pagamento deverá ser de forma integral.
<b>DELIBERAÇÕES EXTRA PAUTA:</b>
<b>ENCERRAMENTO</b>
Às 15:00 nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão Dr. André Soares Dubeux deu por encerrada a reunião de diretoria que vai assinada pelos presentes:
 <b>ANDRÉ SOARES DUBEUX</b> PRESIDENTE
 <b>JOSÉ CARLOS BARBOSA DE ALENCAR</b> SECRETÁRIO-GERAL
 <b>SÍLVIO SANDRO ALVES RODRIGUES</b> 2º SECRETÁRIO
 <b>ZILDA DO REGO CAVALCANTI</b> 1ª TESOUREIRA
 <b>ROBERTO TENÓRIO DE CARVALHO</b> 2º TESOUREIRO
 <b>SÍLVIA COSTA RODRIGUES CARVALHO</b> CORREGEDORA
 <b>MARIA LUIZA BEZERRA MENESES</b> VICE-CORREGEDORA



**CREMEPE**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

